



Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

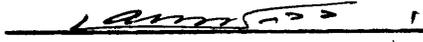
LEI Nº 719

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada "Rua José Ferreira de Albuquerque" a atual travessa 2, do loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de maio de 1963



(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura.

Data supra.



Secretária Subst. da P.M.